

LEI Nº 733/2002, de 06 de maio de 2002.

MODIFICA A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA E QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 24 da Lei nº 656/2000, de 09 de março de 2000, nos itens abaixo especificado:

“Art. 24.º - A Administração Direta compreende:

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5.	Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura
5.1.	Gabinete do Secretário
5.2.	Assessoria Especial
5.3.	Departamento de Obras
5.3.1.	Divisão de Obras e Saneamento
5.3.2.	Divisão de Fiscalização de Obras
5.4.	Departamento de Meio Ambiente
5.4.1.	Divisão de Limpeza Pública e Manutenção
5.4.2.	Divisão de Urbanismo
5.5.	Departamento de Desenvolvimento Urbano
5.5.1.	Divisão Técnica
5.5.2.	Divisão de Execução
5.5.3.	Divisão de Infra-estrutura telefônica
5.6.	Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário
5.6.1.	Junta Administrativa de Recursos de infrações
5.6.2.	Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transporte
5.6.3.	Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização
5.6.4.	Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística

Art. 2º - Fica modificado o Quadro C da Lei nº 656/2000, de 09 de março de 2000, para adequar-se aos itens modificados no artigo acima, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica modificado o Quadro D da Lei nº 656/2000, de 09 de março de 2000, com a criação de novos cargos despadronizados, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Fica reajustado em 16% a representação do cargo em comissão despadronizado de Procurador.

Art. 5º - Ficam extintos os cargos do Quadro C e D, constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 6º - Ficam criados 10 (dez) cargos efetivos de Gari.

Art. 7º - A Lei 656/2000, de 09 de março de 2000 deverá ser republicada por afixação através de edital com as alterações advindas desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 06 dias do mês de maio de 2002.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No 0605001/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI DE No. 733/2002**, de 06 de maio de 2002, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2002.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
<i>Diretor de Departamento</i>	DAS-3	20	90,00	230,00
<i>Chefe de Divisão</i>	DAS-4	55	80,00	160,00

ANEXO II
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO D - CARGOS EM COMISSÃO
DESPADRONIZADOS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
<i>Coordenador da Brinquedoteca</i>	DESP.	01	300,00	1200,00
<i>Coordenador do CEI</i>	DESP.	08	100,00	200,00
<i>Assessor Técnico em RH</i>	DESP.	01	50,00	320,00
<i>Coordenador do Pólo de Atendimento</i>	DESP.	02	50,00	400,00

ANEXO III
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C
CARGOS EM COMISSÃO
CARGOS EXTINTOS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.
<i>Assistene Gabinete I</i>	DAS-6	04
<i>Assistene Gabinete II</i>	DAS-8	33
<i>Coordenador Projetos I</i>	DAS-6	01
<i>Coordenador Projetos II</i>	DAS-7	03

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO D
CARGOS EM COMISSÃO DESPADRONIZADOS
CARGOS EXTINTOS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.
<i>Médico Chefe PSF</i>	DESP.	02
<i>Enfermeiro Chefe PSF</i>	DESP.	02
<i>Diretor Serviço de Fisioterapia</i>	DESP.	01
<i>Coordenador de Fonoaudiologia</i>	DESP.	01
<i>Coordenador de Limpeza II</i>	DESP.	25
<i>Coordenador Distrital I</i>	DESP.	03
<i>Coordenador Distrital II</i>	DESP.	03
<i>Coordenação de Agentes de Vigilância da Saúde</i>	DESP.	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

